

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO COORDENADORIA DE PROJETOS DE EXTENSÃO, CULTURA E INOVAÇÃO

EDITAL ACADÊMICO Nº 018/2025

A Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico, aprovado pela Portaria nº 257, de 02 de dezembro de 2024, comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Seminário "Ministério Público e promoção da cultura: responsabilidades e possibilidades dos espaços institucionais", na modalidade híbrida, presencialmente na ESMPU e com transmissão pelo *YouTube*.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

2. Data e local de realização

- 2.1 A atividade será oferecida nas seguintes modalidades:
- Presencial participação na sede da ESMPU, localizada na SGAS 603, lote 22, Brasília DF.
- EAD participação remota, com acesso via Canal da ESMPU no *YouTube* (https://www.youtube.com/user/escolampu)
- 2.2 A atividade (presencial e EAD) será realizada nos dias:
- Dia 13 de março de 2025, das 8h30 às 18h30.

3. Objetivo

Despertar a importância dos espaços de cultura para que sejam efetivamente frequentados e alinhados com a atuação institucional.

4. Carga horária

08 (oito) horas-aula.

5. Público-alvo e número de vagas

- 5.1 As vagas estão destinadas preferencialmente aos inscritos na atividade.
- 5.2 Serão oferecidas 100 (cem) vagas, distribuídas conforme tabela a seguir:

RAMO	CATEGORIA	
	MEMBROS	SERVIDORES
MPF	5	5
МРТ	5	5
MPM	5	5
MPDFT	5	5
ESMPU	0	10
CNMP e MP Estadual	5	5

TOTAL DE VAGAS POR CATEGORIA	25	35
Público externo		40
TOTAL DE VAGAS		100

- 5.3 As vagas presenciais serão preferencialmente para membros e servidores do Ministério Público atuantes nas áreas de patrimônio, cultura e contratações; trabalhadores e estudantes da cultura, conforme Projeto Pedagógico da atividade.
- 5.4 As vagas remotas com acesso via Canal da ESMPU no YouTube são ilimitadas.
- 5.5 Caso não haja preenchimento do número de vagas indicado em cada categoria, poderá ser realizado remanejamento das vagas remanescentes entre os inscritos excedentes de outras categorias.
- 5.6 O número de vagas poderá ser ampliado posteriormente a fim de atender a demanda de inscritos na atividade.
- 5.7 É importante que o candidato selecionado se comprometa com a participação em apenas uma das modalidades (presencial ou EAD). Não será permitida a inscrição simultânea nas duas modalidades, sob pena de cancelamento da participação na atividade.
- 5.8 O candidato selecionado na modalidade EAD deverá participar da atividade nos dias e horários definidos no item 2 deste edital.

6. Pré-requisitos para participação no curso

- 6.1 Disponibilidade de dedicação e participação nas atividades, nos termos do projeto pedagógico.
- 6.2 Ter acesso a computadores e à Internet banda larga.
- 6.3 Conhecimentos básicos de Internet.

7. Procedimentos para inscrição

- 7.1 A inscrição é gratuita e deve ser realizada exclusivamente pela Internet.
- 7.2 O(a) candidato(a) deverá proceder conforme as seguintes instruções para realizar sua inscrição:

- 7.2.1 Acessar a página de inscrições abertas da ESMPU (http://escola.mpu.mp.br/integra/inscricoesabertas) ou clicar em "Inscrição" na página inicial da Escola (http://escola.mpu.mp.br/);
- 7.2.2 Clicar no ícone correspondente a "Inscrever-se" na atividade desejada. O edital pode ser visualizado no ícone "Editais e Anexos";
- 7.2.3 Fazer login. Caso o CPF não esteja cadastrado, o(a) candidato(a) deverá clicar em "Novo usuário", fazer o cadastro e efetuar a inscrição;
- 7.2.4 O(a) candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a "Cancelar inscrição" durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 11;
- 7.3 A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a ausência de dados no formulário de cadastro pode implicar no cancelamento da inscrição.
- 7.4 O(a) candidato(a) poderá informar no ato de sua inscrição caso necessite de algum atendimento especial para acompanhar o curso.
- 7.5 A inscrição na atividade atesta o conhecimento dos termos deste edital.

8. Seleção

- 8.1 Os(as) candidatos(as) inscritos serão selecionados por meio de classificação.
- 8.1.1 A classificação levará em conta os seguintes critérios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Atuação na área da temática da atividade acadêmica.	Sim Não	3 0
Participação em atividades da ESMPU no ano letivo.	0	10
	2	5
	3	3
	4	2

	5 ou mais	1
É membro ou servidor do MPU.	Sim Não	20

- 8.2 A classificação final do candidato(a) será o somatório das pontuações obtidas em cada um dos critérios.
- 8.3 Em caso de empate, o sistema fará o sorteio dos candidatos com idêntica pontuação para fins de classificação.

9. Publicação do resultado

- 9.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada na página da ESMPU, em http://escola.mpu.mp.br/integra/resultados.
- 9.2 O(a) candidato(a) deverá selecionar a atividade correspondente para visualizar a seleção.

10. Confirmação da participação

- 10.1 O(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade presencial deverá realizar as seguintes ações após o fim do período de inscrições para confirmar sua participação:
- 10.1.1 Acessar a página da ESMPU, https://escola.mpu.mp.br/integra/meusCursos;
- 10.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone correspondente a "Confirmar participação" na atividade desejada de acordo com prazo constante no cronograma estabelecido no item 11.
- 10.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) obter ciência do resultado do processo seletivo.
- 10.3 O resultado do processo seletivo será divulgado na página da ESMPU.

11. Cronograma

ETAPAS	PRAZOS

Período de inscrição para atividade presencial.	A partir da data de publicação deste edital até as 12h do dia 27 de fevereiro de 2025.
Publicação do resultado na página da ESMPU, no <i>link</i> "resultados" para atividade presencial.	A partir das 15h do dia 27 de fevereiro de 2025.
Período de inscrição para atividade EAD .	A partir da data de publicação deste edital até o dia 13 de março de 2025.
Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	Conforme informações do e-mail de convocação.
Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	À medida que surgirem vagas.
Realização do curso.	• Dia 13 de março de 2025, das 8h30 às 18h30.

11.1 Diante de situações excepcionais, o cronograma poderá sofrer alterações.

12. Certificado

- 12.1 Fará jus ao certificado de participação presencial o discente que assistir ao seminário e realizar o credenciamento na entrada do evento.
- 12.2 Fará jus ao certificado via transmissão pelo YouTube o participante que assistir ao Webinar e confirmar participação em link a ser fornecido durante a transmissão ao vivo do evento.
- 12.3 A confirmação da participação via transmissão pelo YouTube deverá ser realizada até 24h após o fim da transmissão ao vivo.
- 12.4 O credenciamento é de inteira responsabilidade do participante, pelos meios disponibilizados pela ESMPU, durante a atividade.
- 12.5 O certificado estará disponível para impressão 45 (quarenta e cinco) dias após a data de encerramento do curso na página inicial da ESMPU, na opção "Certificados".

13. Custeio

13.1 A ESMPU **não** arcará com o pagamento de bolsa-capacitação e passagens para os discentes selecionados.

14. Da comunicação

- 14.1 Ao proceder a inscrição na atividade acadêmica, o discente concorda que o e-mail é a via oficial de prestação de informações sobre os cursos da ESMPU.
- 14.2 É de responsabilidade do discente, no momento da inscrição, atualizar o endereço de e-mail no qual receberá as informações referentes à atividade acadêmica para a qual se inscreveu.

15. Disposições finais

- 15.1 As atividades acadêmicas da ESMPU são reguladas por seu Regulamento Acadêmico e Regimento Interno, a eles aderindo integralmente o(a) discente, no momento da inscrição nos termos do edital.
- 15.2 O(a) candidato(a), ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e será questionado quanto à autorização, para todos os fins em direito admitidos, para a utilização de sua imagem e voz constante em fotos, gravações e filmagens decorrentes da participação nesta atividade sob a responsabilidade da ESMPU, sendo que a referência ao nome do participante, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas, sabendo que as imagens e a voz poderão ser exibidas nos relatórios parcial e final da referida atividade.
- 15.3 Informações adicionais sobre a atividade acadêmica poderão ser obtidas por meio da Supervisão de Ingresso e Atendimento ao(à) Discente pelo *e-mail* <u>inscrições@escola.mpu.mp.br</u>.
- 15.4 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretora-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**, **Diretora-Geral**, em 11/02/2025, às 09:32 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador 0555445 e o código CRC D1D6D253.

Processo nº: 0.01.000.1.000231/2025-90

ID SEI nº: 0555445